



**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 107/96**

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.Nº MA-1116/88, por unanimidade de votos, resolveu:

**I - CONCEDER** autorização ao Exmo. Sr. Juiz JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA para se ausentar do país, no período de 02/10/96 a 31/10/96;

**II - DEFERIR** o pedido de acumulação de férias formulado pelo Ilustre Magistrado referentes ao exercício de 1996 com as de 1997, para gozo oportuno.

Sala de sessões, 01 de outubro de 1996.

  
**SANDRA DI MAULO**  
Secretária do Tribunal Pleno